



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA N° 018/2014, de 13 de junho de 2014.

Homologa o Conselho do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia Integral do *Campus* de Mossoró.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 13 de junho,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N° 139/2014-PROGRAD;

CONSIDERANDO o Art. 2º da Resolução CONSEPE/UFERSA N° 008/2010, de 21 outubro de 2010;

DECIDE:

Art. 1º Homologar o Conselho do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia Integral do *Campus* de Mossoró, assim constituído:

I – Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Coordenadora do curso: Subênia Karine de Medeiros;

II – Vice-Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Vice-Coordenadora do curso: Maria Aparecida da Silva Soares;

III – Representantes docentes, que exercerão mandato de 02 (dois): Victor Wagner Freire de Azevedo, Marília Pereira de Oliveira, Fernanda Alves Ribeiro, Zoroastro Torres Vilar, Marcílio Nunes Freire, Jusciane da Costa e Silva, Antônio Ronaldo Gomes Garcia, Lázaro Luis de Lima Souza, Jacqueline Cunha de Vasconcelos Martins, Bruno Camilo de Oliveira;

IV – Representantes discentes, que exercerão mandato de 01 (um) ano: Nyckson Patrick Santos Soares (titular) e Luiza Gabriela Galvão de Medeiros (suplente).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 13 de junho de 2014.


José de Arimateia de Matos
Presidente